

DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

LEI

LEI Nº 710/2023

EXTRATO

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO.....

PORTARIA

PORTARIA Nº. 20/2023

DECRETO

DECRETO Nº 30-2023



ATA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
Nossa Terra, Nossa Gente
CNPJ
13.913.363/0001-60

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL DA LDO A VIGORAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na Câmara Municipal de Vereadores, teve início a Audiência Pública de apresentação e discussão das metas e prioridades propostas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 005/2023, para o exercício financeiro de 2024. A audiência foi aberta pelo Dr. Fernando Lima Barretto, Secretário de Planejamento e Fazenda do Município de Miguel Calmon, Bahia, que saudou aos presentes, ao tempo em que pontuou as presenças dos Vereadores Gilmar Oliveira Soares, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal e Vereador Marlus Muriel, bem como da Secretária de Educação a Senhora Audacy Batista Requião, Controlador Interno da Prefeitura o Sr. Paulo Henrique e por fim os convidou para formarem a banca inicial dos trabalhos. Posteriormente registrou a presença da Dra. Eliana, também vereadora daquela casa legislativa. Em seguida após as saudações iniciais o Dr. Fernando Lima Barretto agradeceu a presença de outros populares que ali se faziam presentes. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Reginaldo Grigorio da Silva, Contador da Prefeitura Municipal e um dos responsáveis pela elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024. Imbuído da palavra, o Sr. Reginaldo informou aos presentes da importância daquela audiência, que tinha como principal objetivo, além da participação da população, o cumprimento da legislação. A princípio, foi falado da importância de um programa de governo que reflita os anseios populares e que os programas, metas e as prioridades estão previstas na sua maioria no Plano Plurianual. Informou que a LDO é o elo entre o PPA – Plano Plurianual e o Orçamento. Falou da importância do orçamento participativo como meio democrático de se escolher prioridades e eleger metas a serem batidas ao longo da vigência orçamentária. Em seguida, passou a apresentar os Slides com os contextos da LDO oportunidade em que demonstrou as prioridades e metas do município por secretarias e fundos, ao tempo em que deixou claro que a qualquer momento os presentes poderiam interrompê-lo para questionamentos, sugestões e



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
RUA SÉRGIO BASTOS, 100
CEP: 45.913-363
13.913.363/0001-60

comentários o que foi feito por algumas vezes pelo Secretário de Planejamento e Fazenda o Sr. Fernando Lima Barretto, que promoveu algumas justificativas. Da mesma forma a Secretária de Educação a Sra. Audacy Batista Requião, também se manifestou justificando algumas prioridades e metas da sua secretaria para o exercício de 2024, inclusive, a execução dos programas governamentais, como FUNDEB, Merenda Escolar, etc. Também usou da palavra o Sr. Marlus Muriel e Gilmar Oliveira, Vereadores, no caso do primeiro, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, que teceu alguns comentários e fez alguns questionamentos que foram prontamente respondidos. Por sua vez o Sr. Reginaldo concluiu a apresentação dos slides das metas e prioridades previstas no Projeto de Lei da LDO 2024, encerrando sua participação naquele evento e se colocando à disposição para responder qualquer manifestação sobre o assunto ali pautado. Como não houve manifestação o Sr. Reginaldo passou a palavra para Dr. Fernando Barretto para as considerações finais. Nada mais havendo a declarar foi lavrada a presente Ata cujos Slides apresentados fazem parte integrante deste instrumento que também segue acompanhado da Lista de Presença, para que surtam os efeitos legais.

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON

PREFEITURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.913.363/0001-60

CNPJ
13.913.363/0001-60

AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Miguel Calmon/BA, em 13 de abril de 2023

Nº	NOME	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	LOCALIDADE	ASSINATURA
1	Emmano Lima Barreto	SECPLAN	PMHC-Sede	[Assinatura]
2	Manoel S.G. Reguap	Creche TIA KEL	POPULARES - SEDE	msreguap
3	Luiz Manoel da S. Rios	Ação Social	Sede	[Assinatura]
4	Luciany Patrícia Reguap	S. Educação	SEDE	[Assinatura]
5	Suzete G.S. Coutinho	S. Civil	SEDE	Suzete G.S. Coutinho
6	Guilherme Mendes Pereira	EMIBASA	SEDE	[Assinatura]
7	Mauro A.F. et/da	SEC. EDUCAÇÃO	SE D	[Assinatura]
8	Cláudia das Graças Gomes	Sec. Educação	Fazenda Rural	[Assinatura]
9	Francisca Oliveira dos Reis	Ação Social	Sede	[Assinatura]
10	Guilherme Souza Silva	Ação Social	Sede	[Assinatura]
	Neckey V. dos Reis	G. de Cultura	Sede	[Assinatura]

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Miguel Calmon/BA, em 13 de abril de 2023

Nº	NOME	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	LOCALIDADE	ASSINATURA
	Mário Manoel L. Anhall	CÂMARA	M. Calmon	
	Sivaldo do Nascimento		Município	Sivaldo do Nascimento
	Danyella Almeida Pereira	Educação	M. Calmon	
	Nayonara Souza J. Ribeiro	Educação	M. Calmon	Sp. Leiva
	Karla Roberta B. e Araújo	Saúde	M. Calmon	Karjão
	Paulo Henrique F. Oliveira	Prefeitura	M. Calmon	Pr. J.
	Jussara Pereira Araújo Silva	Educação	Itapua	
	Mariane Gomes de Kardec	Educação	Capimanga	
	Daniela Karatin R. Bess	Educação	Sabão Grande	Daniela Bess
	Marcos Buen Rocha de Silva	S. Civil	Miguel Calmon	Marcos Buen Rocha de Silva
	Paio Ruan Junqueira de Araújo	S. Civil	Miguel Calmon	Paio Ruan

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia/Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



Audiência Pública 2023

Prefeitura de Miguel Calmon - Bahia

LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS



EXERCÍCIO 2024





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA **EXERCÍCIO - 2024**

Para que o poder público possa desempenhar suas funções com critério, é necessário que haja um planejamento orçamentário consistente, que estabeleça com clareza as prioridades da gestão. Quanto gastar em saúde? E em educação? Em Saneamento? Em Assistência Social? Em estrutura?

<http://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/>



ALDO 2024:

É para esse fim que a própria Constituição Federal de 1988 introduziu um modelo orçamentário para a gestão do dinheiro público no Brasil (veja o artigo 165). O modelo consiste basicamente de três documentos, PPA, LDO e LOA, que você conhecerá em detalhes neste post!

<http://acessoinformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/>



A LDO 2024:

OS TRÊS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO

PPA - Esse é o documento que traz as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública. Prevê, entre outras coisas, as grandes obras públicas a serem realizadas nos próximos anos. Ele tem vigência de **quatro anos**, portanto deve ser elaborado criteriosamente, imaginando-se aonde se quer chegar nos próximos quatro anos. Expressa a visão **estratégica** da gestão pública.

<http://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/>



A LDO 2024:

OS TRÊS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO

LDO - A LDO é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual. Ou seja, é um elo entre esses dois documentos.

Pode-se dizer que a LDO serve como um ajuste anual das metas colocadas pelo PPA, ou, que é a LDO a “ponte” que liga o PPA ao Orçamento Anual.

<http://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/>



A LDO 2024:

OS TRÊS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO

LOA - É o orçamento anual propriamente dito. Prevê os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos das estatais. Todos os gastos do governo para o próximo ano são previstos em detalhe na LOA. Você encontrará na LOA a estimativa da receita e a fixação das despesas do governo. É dividida por temas, como saúde, educação e transporte. Prevê também quanto o governo deve arrecadar para que os gastos programados possam de fato ser executados. Essa arrecadação se dá por meio dos tributos (impostos, taxas e contribuições). Se bem feita, a LOA estará em harmonia com os grandes objetivos e metas estabelecidos pelo PPA.

<http://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/>



A LDO 2024:

METAS E PRIORIDADES CÂMARA MUNICIPAL E GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL

Programa	Projeto (1)	Histórico	Meta Física	Unid. Med.
	Atividade (2)			
01- Fortalecimento da Ação Legislativa	1.001	Const. Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	01	100%
	2.001	Manutenção das Atividade do Poder Legislativo	01	100%

GABINETE DO PREFEITO

Programa	Projeto (1)	Histórico	Meta Física	Unid. Med.
	Atividade (2)			
02 – Programa de Apoio Administrativo e Financeiro	2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	01	100%
	2.003	Manutenção das Atividades de Defesa Civil	01	100%

<http://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/>



A LDO 2024:

METAS E PRIORIDADES SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

Programas	Projeto (1)	Histórico	Meta Física	Unid. Med.
	Atividade (2)			
02- Programa de Apoio Administrativo e Financeiro	2.004	ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	01	100%
	2.005	ADMINIST. DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	01	100%
08 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.006	Incentivo a Ciência e Tecnologia da Informação	01	100%
	2.007	ADMINIST. DOS ENCARGOS COM O PASEP	01	100%
	9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	01	100%

<http://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br>



A LDO 2024:

METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRA ESTRUTURA

Programa	Projeto (1)	Histórico	Meta Física	Unid. Med.
	Atividade (2)			
	1.002	Const. e/ou Ref. de Bueiros, Abrigos, Mata-Burros e Obras D'arte	01	100%
	1.003	Const. Ampl. e/ou Reforma do Mercado e C. Abast. Municipal	01	100%
07 – Ordenamento, Infraestrutura Urbana e Meio Ambiente	1.004	Construção, Ampl. e Reforma de Praças, Parques e Jardins	01	100%
	1.005	Construção de Prédios Públicos Administrativos e Cemitérios	01	100%
	1.006	Pav. e Urb. de Vias Públicas, Const. R. de Esgoto e Galerias Pluviais	01	100%
	2.008	Manut. Das Atividades da Sec. de Administ. e Infraestrutura	01	100%
	2.009	Manut. Serv. Limpeza, Iluminação, Feiras, Mercados e Cent. Abast.	01	100%
	2.010	Encargos com o PASEP	01	100%

<http://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br>



A LDO 2024:

METAS E PRIORIDADES

SEC. MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E TRANSPORTE

Programa	Projeto (1) Atividade (2)	Histórico	Meta Física	Unid. Med
05 - Cidadania e inclusão Social	1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Estradas Vicinais e Obras D'arte	01	100%
07 – Ordenamento, Infraestrutura Urbana e Rural Meio Ambiente	2.011	Manut. Da Sec. De Prod. e Transporte e da M. Viária Municipal	01	100%

<http://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br>



A LDO 2024:

METAS E PRIORIDADES SEC. DE AGRICULTURA DESEV. E MEIO AMBIENTE

Programa	Projeto (1)	Histórico	Meta Física	Unid. Med
	Atividade (2)			
03 - Agropecuária				
como	2.012	Manutenção da Sec. De Agricultura Desev. e Meio Ambiente	01	100%
Caminho	2.013	Manutenção das Atividades da Agricultura Familiar	01	100%
	2.014	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente e Turismo	01	100%
	1.008	Impl. De Unid. De Conservação e Revitalização de Lagoas e Rios	01	100%
03 - Agropecuária	1.009	Const. Ampl. e Reforma de Unid.de Benefic./Agroindustrias	01	100%
como	1.010	Const. De Barragens, açudes, caixa d'água e outros	01	100%
melhor	1.011	Const. Ampl. e Reforma da Biofábrica	01	100%
Caminho	2.015	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo Comunitário	01	100%
	2.016	Incentivo a Produção de Animais de pequeno e médio porte	01	100%
	2.017	Incentivo a Psicultura de Cativeiro	01	100%

<http://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/>



A LDO 2024:

METAS E PRIORIDADES SECRETARIA DE ESPORTES/DEPTO.DE CULTURA

CULTURA

Programa	Projeto (1)	Histórico	Meta Física	Unid. Med
	Atividade (2)			
09 – Fortalecimento da Cultura, Esporte e Lazer	1.012	Const. De Concha Acustica e Museu e Ampl. e Reforma de Espaço Culturais e Prados	01	100%
	2.018	Manutenção das Atividades Culturais e Recreativas e Folclóricas	1	100%

SECRETARIA DE SPORTE

Programa	Projeto (1)	Histórico	Meta Física	Unid. Med
	Atividade (2)			
09 – Fortalecimento da Cultura, Esporte e Lazer	1.013	Const. Ampl. e Reforma de Campos de Futebol, Quadras e outros	01	100%
	1.014	Construção de Pista de Skate, Atletismo e Ciclismo	01	100%
	2.019	Manutenção das Atividades Desportivas e Recreativas	01	100%

<http://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/>



A LDO 2024:

METAS E PRIORIDADES SEC. DE EDUCAÇÃO E FME

Programa	Projeto (1)	Histórico	Meta Física	Unid. Med
	Atividade (2)			
04 - Educação de qualidade para todos	1.015	Const. Ampl. e Reforma de Quadras Poliesportivas em Escolas	01	100%
	1.016	Const. Ampl. Ref. de Escolas e Creches Mun. e Núcleo de Atendimento Especializado	01	100%
	1.018	Construção de Comp. Educacional Integrado da Sede e Núcleos Regionais e Distritos	01	100%
	2.020	Manutenção das Atividades do C. M. de Educação	01	100%
	2.021	Manutenção da Sec. M. de Educação Cultura e Esportes	01	100%
	2.022	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	01	100%
	2.023	Manutenção do Ensino Superior	01	100%
	2.024	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb (70%)	01	100%
	2.025	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb (30%)	01	100%
	2.026	Manutenção do ensino Infantil Creche - Fundeb (70%)	01	100%
	2.027	Manutenção do Ensino Infantil Creche - Fundeb (30%)	01	100%
	2.028	Manutenção do ensino Infantil Pré-Escolar - Fundeb (70%)	01	100%
	2.029	Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escolar - Fundeb (30%)	01	100%
	2.030	Manutenção do Ensino Especial - Fundeb (70%)	01	100%
	2.031	Manutenção do Ensino Especial - Fundeb (30%)	01	100%
	2.032	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos (70%)	01	100%
	2.033	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos (30%)	01	100%
	2.034	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - VAAF (70%)	01	100%
	2.035	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - VAAF (30%)	01	100%
	2.036	Manutenção do ensino Infantil Creche - Fundeb - VAAF (70%)	01	100%
	2.037	Manutenção do Ensino Infantil Creche - Fundeb - VAAF (30%)	01	100%
	2.038	Manutenção do ensino Infantil Pré-Escolar - Fundeb - VAAF (70%)	01	100%
	2.039	Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escolar - Fundeb - VAAF (30%)	01	100%



A LDO 2024:

METAS E PRIORIDADES SEC. DE EDUCAÇÃO E FME

CONTINUAÇÃO EDUCAÇÃO

2.041	Manutenção do Ensino Especial – Fundeb - VAAF (30%)	01	100%
2.042	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - VAAF (70%)	01	100%
2.043	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - VAAF (30%)	01	100%
2.044	Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb - VAAT (70%)	01	100%
2.045	Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb - VAAT (30%)	01	100%
2.046	Manutenção do Ensino Especial – Fundeb - VAAT (70%)	01	100%
2.047	Manutenção do Ensino Especial – Fundeb - VAAT (30%)	01	100%
2.048	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - VAAT (70%)	01	100%
2.049	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - VAAT (30%)	01	100%
2.050	Manut. do ensino Infantil Creche (50%) – Fundeb - VAAT (70%)	01	100%
2.051	Manut. do Ensino Infantil Creche (50%) – Fundeb - VAAT (30%)	01	100%
2.052	Manut. do ensino Infantil Pré-Escolar (50%) – Fundeb - VAAT (70%)	01	100%
2.053	Manut. do Ensino Infantil Pré-Escolar (50%) – Fundeb - VAAT (30%)	01	100%
2.054	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - Fundamental	01	100%
2.055	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - Ens. Especial -AEE	01	100%
2.056	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - Pré-Escola	01	100%
2.057	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - Creche	01	100%
2.058	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - EJA	01	100%
2.059	Manutenção do Transporte Escolar - PNATE	01	100%
2.060	Manutenção das Escolas do PDDE	01	100%
2.061	Manutenção das Atividades Mantidas pelo S. Educação	01	100%
2.062	Manut. das Atividades Desenv. Com Recursos do Prec. Fundef/Fundeb	01	100%

<http://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/>



A LDO 2024:

METAS E PRIORIDADES SEC. DE SAÚDE E FMS

Programa	Projeto (1)		Meta Física	Unid. Med
a	Atividade (2)			
06 - Saúde Básica e Estratégia de Qualidade	1.019	Const. Ampliação e Ref.de Unid. Básicas de Saúde	02	100%
	1.020	Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde	01	100%
	1.021	Construção e Ampl. Da Central do SAMU	01	100%
	1.022	Aquis. Móveis, Utensílios, Veículos e Equipamentos Hospitalares		
	2.063	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	01	100%
	2.064	Manutenção da Atenção Básica em Saúde (PAB/SF/TFD/PMAQ)	01	100%
	2.065	Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal	01	100%
	2.066	Manutenção das Atividades dos ACS	01	100%
	2.067	Manutenção dos Progr. de Média e Alta Complex. (MC/CAPS)	01	100%
	2.068	Manutenção dos Serviços de Vigilância (ACE/V.Sanit. /Vig. Saúde)	01	100%
	2.069	Manutenção dos Serv. De Assistência Farmacêutica (M. Básico e Extra)	01	100%
	2.070	Manutenção dos Serviços de Combate a Pandemias	01	100%
	2.071	Manutenção de Outros Serviços de Saúde	01	100%

<http://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/>



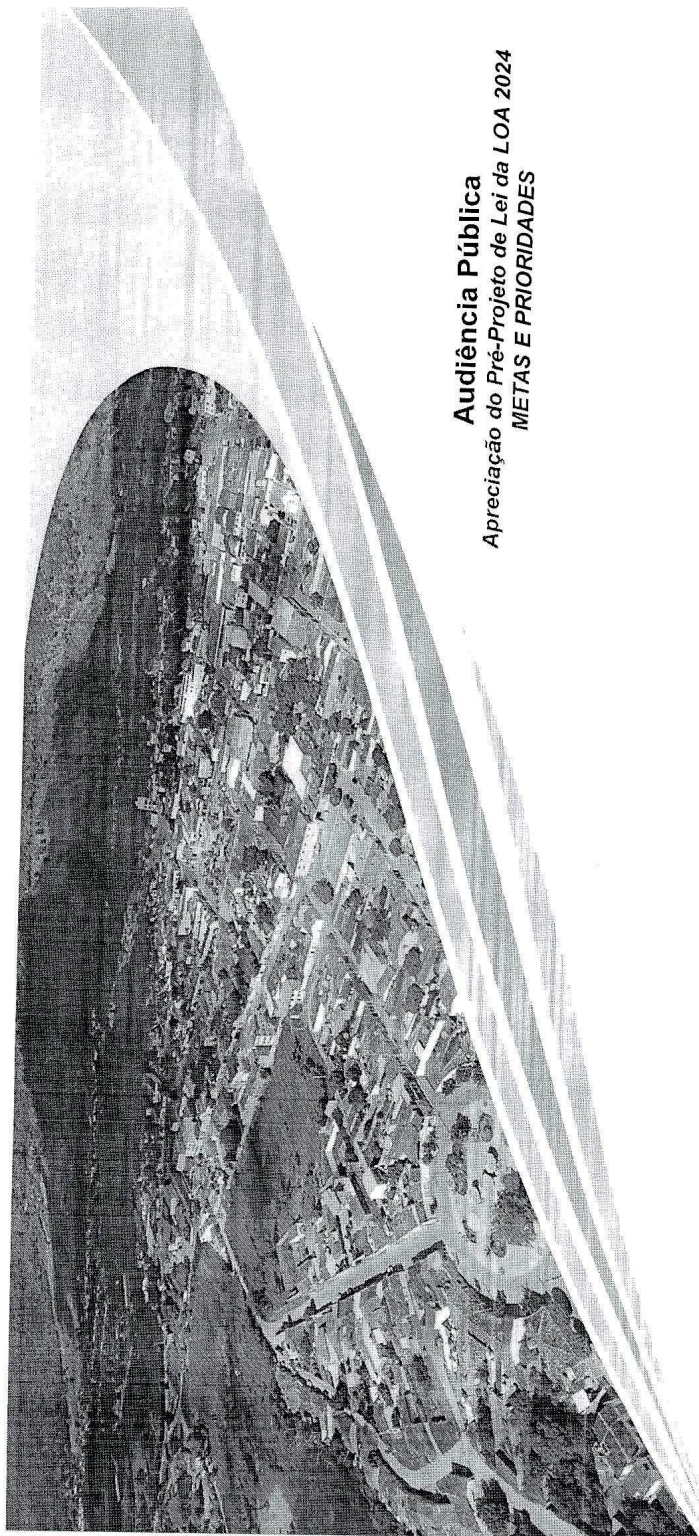
A LDO 2024:

METAS E PRIORIDADES SEC. DE ASSIST. SOCIAL/FMAS/FMDCA

Programa01	Projeto (1)	Histórico	Meta Física	Unid. Med
	Atividade (2)			
05 - Cidadania e inclusão Social	1.023	Const. Ampliação e Ref. De Casas de Pessoas Carentes	01	100%
	2.072	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	01	100%
	2.073	Manutenção dos Benefícios Eventuais	01	100%
	2.074	Administração de Outros Programas Sociais	01	100%
	2.075	Manut. Dos Serv. Financiados de Média e Alta complexidade-PAEFI	01	100%
	2.076	Manutenção da Proteção Social Básica (CRAS/SCFV/EQ. VOLANTE)	01	100%
	2.077	Manutenção do Programa Criança Feliz/Primeira Infância	01	100%
	2.078	Manutenção das Atividades Financiadas pelo IGD-SUAS	01	100%
	2.079	Administração do Conselho Tutelar	01	100%
	2.080	Administração das Atividades do IGDBF e PROCAD	01	100%
	2.081	Manutenção das Atividades do BPC na Escola	01	100%
	2.082	Ampliação e Manutenção do SCVF nas áreas de abrangência dos CRAS	01	100%
	2.083	Incentivo Profissional para mulheres e Jovens Financiados pelo IGD-M	01	100%

Programa	Projeto (1)	Histórico	Meta Física	Unid. Med
	Atividade (2)			
05 - Cidadania e inclusão Social	1.024	Const. Ampliação e Ref.de Residências de Crianças e Adolescentes	01	100%
	2.083	Manutenção do Fundo Municipal dos D. da Criança e Adolescente	01	100%

<http://acesoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/>



Audiência Pública
Apreciação do Pré-Projeto de Lei da LOA 2024
METAS E PRIORIDADES

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Fernando Lima Barretto
Secretário de Planejamento e Fazenda

Reginaldo G. da Silva
Contador - CRC 018720
<http://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/>



LEI Nº 710/2023



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

LEI Nº 710/2023

**DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DOS
VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES E
EMPREGADOS PÚBLICOS EFETIVOS E/OU EM
COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MIGUEL CALMON – BAHIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Miguel Calmon aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado a revisão anual geral dos vencimentos básicos dos servidores e empregados públicos de provimento efetivo e/ou em comissão, da Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon – BA, no percentual de 6.35%, índice do IPCA acumulado de março de 2022 à março de 2023, em atenção ao inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - As remunerações inferiores ao salário mínimo nacional ficam automaticamente reajustadas ao valor do salário mínimo previsto para o ano de 2023.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2023.

Miguel Calmon, 18 de abril de 2023.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal



CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON-BAHIA
CNPJ: 13.913.363/0001-60

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Devido à inconsistência detectada, a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon-Bahia torna sem efeito a publicação do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2023**, oriunda da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023**, referente a empresa **IBDM MODERNIZAÇÃO E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ nº **37.908.846/0001-34**, feita no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) em 03 de Abril de 2023, Edição 2.740, Ano 12, Página 4, Miriam Mota Valois - Gerente de Contratos.



PORTARIA Nº. 20/2023



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
Nossa Terra, Nossa Gente
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 20/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **WELITON ALMEIDA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão, de **Secretário Escolar**, padrão **CC-XXXIV**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023.

José Ricardo Leal Requião

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 30-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Pág.1 / 3

Decreto Nº: 30/2023

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE MIGUEL CALMON, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 703, de 14 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 18 de Abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODoniel Miranda Rios, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Pág.2 / 3

DOTAÇÕES ACRESCIDAS:

1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO

2022 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ART. 212	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	2.700,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	2.700,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.700,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.700,00

1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2054 - MNUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.MUNICIPÁL DE SAUDE-FMS	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	17.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	17.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	17.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	17.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS	19.700,00

DOTAÇÕES DEDUZIDAS:

1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO

2022 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ART. 212	
3.3.90.31.00.00.00.00.00.00 - Premiaco es Cult.Cientificas, Desp.Outs	2.700,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	2.700,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.700,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.700,00

1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2054 - MNUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.MUNICIPÁL DE SAUDE-FMS	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	17.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	17.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	17.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	17.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	19.700,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES:	19.700,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Miguel Calmon

Edição 2.761 | Ano 12
18 de abril de 2023
Página 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Pág.3 / 3